

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS****Pregão Eletrônico N° 045/2022****Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2022.067E0600007.01.0015**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua SAAN, QUADRA 01 N° 995, BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob n° 01.590.728/0002-64, neste ato representada pelo Sr Roberto Marcio Nardes Mendes, cargo/função sócio diretor, portador da Carteira de Identidade n°. 3.073.088, inscrito(a) no CPF sob n° 327.962.266-20, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei n°. 8.666 de 1993, apresentar:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

aduzindo para tanto o que se segue:

01. Senhor Pregoeiro, o presente Pregão Eletrônico, tem como objeto a **Aquisição de equipamentos de recursos tecnológicos (computadores desktop, estabilizadores, notebook's), para atender 107 (cento e sete) unidades de ensino da rede municipal de educação de São Mateus.**

02. Em atenta leitura às exigências do edital do referido Pregão Eletrônico e do Anexo I – Termo de referência, fora observado, para o item 01, alguns pontos deveras dificultosos para a concretização e plena realização da licitação que se aproxima.

03. Para que haja a satisfação das exigências, indagamos quando ao Anexo I – Termo de referência, onde para o item 01 traz a necessidade do objeto contemplar as seguintes características:

“1) Portas: Traseira: **2x Ps/2 (teclado e mouse), 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1**, 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Serial DB9, **3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes)**; Frontal: 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1, 1x Line in (microfone), 1x Line out (fone de ouvido);  
2) Placa de Rede WiFi Modelo: PCI Express Gigabit.Chipset: RTL8169SC.Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,  
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010  
(11) 3030-2020 / 3030-2020

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, n° 4.000, Galpão 01 - B, Sala n° 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 243, Sala 06, Bairro Centro  
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, n° 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

- 3) Multileitor de Cartões: USB.1; Compact Flash, Smart Media; Memory Stick/Duo, SD/MMC;
- 4) Webcam Multilaser Plug E Play 16Mp Nightvision Microfone Usb Preto - WC045”

04. Entretanto, em virtude da atualização tecnológica frequente e dinâmica para este tipo de equipamento, alguns pontos se revelam altamente obsoletos, o que além de violar à Lei de Licitações, também torna-se extremamente restritiva a participação de empresas inicialmente interessadas em participar do processo licitatório. Atacaremos aqui, alguns pontos tecnológicos que precisam ser refutados do presente termo de referência, dando lugar a especificações mais atualizadas e benéficas ao seu usuário.

05. Iniciamos dissertando sobre os conectores PS/2, os quais foram lançados em 1987 no computador da IBM cujo nome é Personal System/2. Aqueles de nós que já penteiam os cabelos grisalhos certamente se lembram muito bem de um porto que está em desuso há décadas. À medida que os mouses evoluíram para taxas de polling mais altas, mais botões e velocidades mais rápidas, o PS/2 tornou-se obsoleto e os mouses rapidamente mudaram para USB, deixando para trás essa interface. O próprio usuário, que se encarregou de dar-lhe uma morte lenta até que os fabricantes decidiram dispensá-lo por razões técnicas e de RMA. Para ilustrar, apresentamos a imagem da conexão para realçar a memória de vossa ilustre comissão quanto a conexão requerida num edital do ano de 2022.



06. Não obstante, o termo de referência requer, ainda, conexões de vídeo analógicas e conexões de transmissão de dados que também estão caindo em desuso, como a VGA e Serial DB9. Sabemos que grande parte das instalações brasileiras ainda se utiliza de equipamentos analógicos, embora a tendência seja o para o uso de equipamentos que transmitam sinais digitais de alta definição. O objeto do pregão eletrônico pode e deve atender esta necessidade de evolução tecnológica. Uma interface analógica suporta resoluções mais baixas e limitam a experiência do usuário. Já conexões de transmissão de dados, têm passado por frequentes atualizações e, por isso, há o entendimento que as compras públicas devem fomentar tais evoluções tecnológicas, motivo pelo qual o presente termo de referência merece ser revisto para seu aperfeiçoamento.

07. Para o item 01, o Anexo I – Termo de referência, requer ainda “1x Line in (microfone), 1x Line out (fone de ouvido)” que também podem ser facilmente atendidas por interfaces do tipo combo, o que permite um menor numero de conexões para a realização das mesmas atribuições. Requer, ainda Multileitor de Cartões: USB.1; Compact Flash, Smart Media; Memory Stick/Duo, SD/MMC e que seu desuso também está sendo desconsiderado no presente instrumento.

08. Em verdadeira elucidação a tudo o que foi dito até o presente momento, o artigo 19, inciso V da Lei 14.133/2021, que é a lei mais recente das licitações, traz exatamente a

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,  
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010  
(11) 3030-2020 / 3030-2020

**Espírito Santo**

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro  
Bairro Dary Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

necessidade de contemplação da promoção de tecnologia gradativa por partes dos órgãos administrativos, senão vejamos:

**Art. 19. Os órgãos da Administração com competência regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:**

[...]

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

09. Noutro giro, para o mesmo item, o termo de referência aponta a necessidade de um modelo específico para a placa de rede Wi-Fi ao requisitar “*Placa de Rede WiFi Modelo: PCI Express Gigabit. Chipset: RTL8169SC. Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps*” e, ainda, marcas e modelos específicos para webcam e microfone, sendo “*Webcam Multilaser Plug E Play 16Mp Nightvision Microfone Usb Preto - WC045*” o que mais uma vez vai em desencontro aos ditames de uma contratação baseada numa concorrência livre e justa.

10. **O Tribunal de Contas da União no Acórdão 2829/2015 se debruçando sobre o tema, decidiu:**

“No planejamento de suas aquisições de equipamentos, a Administração deve identificar um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente suas necessidades antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de **mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico** pela inserção no edital de características atípicas.” (**Acórdão 2829/2015-Plenário, TC 019.804/2014-8, relator Ministro Bruno Dantas, 04.11.2015.**)

11. Como dito, da forma como está o edital, a especificação técnica do item restringe a participação, limitando a competitividade da licitação a um único modelo de placa de rede, sendo que o objetivo da licitação pode ser atingido por mais equipamentos, mais modelos e mais fabricantes, desde que se faça uma exigência de especificação técnica que não se mostra nocivamente restritiva.

12. Face às considerações apresentadas, a impugnante requer especial consideração sobre as razões e argumentos ora apresentados, de modo que o pregoeiro promova a alteração das especificações do item 1, para tornar tais especificações menos restritivas, que considerem as atualizações tecnológicas e a melhor experiência ao usuário, bem como admita desvios técnicos que trarão maior vantajosidade a administração pública, à medida que permitirá participação de um maior número de ofertas.

13. Em consonância ao pedido, recomendamos os seguintes ajustes para que seja possível a oferta de diversas marcas que virão a atender plenamente o objeto da presente licitação:

**Onde se lê:** Portas: Traseira: 2x Ps/2 (teclado e mouse), 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1, 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Serial DB9, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,  
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010  
(11) 3030-2020 / 3030-2020

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro  
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhandubá  
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes); Frontal: 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1, 1x Line in (microfone), 1x Line out (fone de ouvido);

**Alterar para:** Portas: Traseira: 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.2 Gen1, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x Displayport, 1 x RJ45 gigabit e 1 x saída de áudio. Frontal: 2 x USB 3.2 Gen1, 1 x USB-C Gen1, 1 x Combo (fone de ouvido e microfone) e 1 x microfone;

**Onde se lê:** Placa de Rede WiFi Modelo: PCI Express Gigabit. Chipset: RTL8169SC. Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps

**Alterar para:** Placa wireless instalada em slot M.2 ou PCIe e com placa de rede gigabit integrada na placa mãe;

**Onde se lê:** Multileitor de Cartões: USB.1; Compact Flash, Smart Media; Memory Stick/Duo, SD/MMC;

**Alterar para:** Com leitor de cartões externo, por conexão USB (*avaliando a real necessidade desta especificação, uma vez que também está caindo em desuso*);

**Onde se lê:** Webcam Multilaser Plug E Play 16Mp Nightvision Microfone Usb Preto - WC045

**Alterar para:** Com Web Cam e Microfone (*designando quais as especificações técnicas requeridas em vez da marca e modelo*)

14. Promovendo as alterações propostas, tais especificações se tornarão menos restritivas, irão considerar as atualizações tecnológicas e a melhor experiência ao usuário, bem como admitirá desvios técnicos ao termo de referência atual, que trarão maior vantagem a administração pública, à medida que permitirá participação de um maior número de ofertas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília - DF, 26 de setembro de 2022.



**MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**  
**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
**CPF: 327.962.266-20**  
**DIRETOR**

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 2,5, Iguapé  
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335  
(71) 3030-2020 / 3030-2020

**São Paulo**

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,  
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010  
(11) 3030-2020 / 3030-2020

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro  
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000